



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 591, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e Processo Digital sob o n.º 7146/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Eliana Mallmann**, matrícula funcional n.º 97063/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

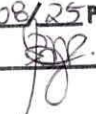
Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3397
de 15/08/25 PL _____
 Visto